



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O Conselho Seccional da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ, na sessão inaugural realizada no dia 02.01.2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Regimento Interno da OAB/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Escolher, à unanimidade de votos, Excelentíssimos Senhores Conselheiros abaixo identificados para compor a **CÂMARA ESPECIAL** desta Seccional para o triênio 2013-2015, como segue:

PRESIDENTE: ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS

MEMBROS TITULARES:

1. ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
2. DENNIS LOPES SERRUYA
3. MARIA CELIA NENA SALES PINHEIRO
4. PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA

MEMBROS SUPLENTES:

1. JANAINA DE CARLA DOS SANTOS CALANDRINE GUIMARÃES
2. MAGDA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2013.

Sala de Sessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, em 02 de janeiro de 2013.

Jarbas Vasconcelos
Presidente da OAB-PA